EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dirleia Severo Pereira nasceu na Zona Norte de Porto Alegre, no dia 25 de setembro de 1970, filha de Manoel Bernardo Pereira e Elena Severo Pereira.

Ainda criança, mudou-se com sua família para a Zona Sul da Capital, no Bairro Restinga.

Na sua adolescência, conheceu o homem com quem mais tarde se casou, Euclides, com quem teve três filhos: Rafael, Douglas e Gabriel.

Como mãe, revelou-se uma mulher batalhadora. Com muita luta, criou seus filhos. E o amor que por eles nutria refletia nas pessoas que estavam à sua volta, a quem ela estava sempre pronta para ajudar.

Iniciou tardiamente sua vida profissional, como empregada doméstica em uma casa de família no Bairro Lageado.

Com o incentivo de algumas pessoas, voltou a estudar. Até aquele momento, ela havia cursado apenas a 5ª série do ensino fundamental. Após formar-se no ensino médio, prestou concurso para agente comunitária no Programa de Sáude da Família (PSF) da Chácara do Banco, onde serviu à comunidade local por sete anos.

Seu trabalho como agente proporcionou conhecer muitas pessoas daquele Bairro, onde era muito querida, principalmente pelas pessoas da terceira idade, as quais ela dava muita atenção.

Sempre muito religiosa, participava todos os domingos da missa na Igreja Nossa Senhora Aparecida, onde atuava como oradora. Também era muito engajada nas obras sociais daquela Igreja. Foram tantas as contribuições de Dirleia àquela paróquia que é impossível mencionar todas. Se era para ajudar o próximo e estava ao seu alcance, ela aceitava a missão.

Era uma pessoa de caráter muito humilde, porém sabia dos seus direitos e lutou bravamente por eles.

Infelizmente, no fatídico ano de 2020, ela acabou sendo vítima do vírus que se espalhou pelo mundo. Após meses de luta contra a Covid-19, Dirleia não resistiu e veio a falecer no dia 19 de setembro.

Por seu legado e exemplo, e também como uma homenagem a todas as pessoas que foram vítimas da Covid-19 em Porto Alegre, proponho denominar Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quinze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

VEREADOR GILSON PADEIRO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quinze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Resting****a.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Dirleia Severo Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quinze – Loteamento Parque do Salso –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe, trabalhadora e religiosa exemplar.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF